



Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C I O
Data: 31 / 03 / 2025
Hora: 10 : 19 M
Recepcionista

MENSAGEM 010/2025

É com grande satisfação que submeto para apreciação deste plenário o Projeto de Lei nº [010/2025], que concede o título de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Serra Brava e Olho D'Água do Pau, uma entidade de fundamental importância para o desenvolvimento rural e para o fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.

Esta associação tem se destacado por suas ações voltadas à capacitação de pequenos produtores, ao apoio à produção agrícola local e à implementação de práticas sustentáveis. Seu trabalho tem gerado impactos positivos diretos na vida dos agricultores e das famílias que dependem da terra para garantir sua subsistência e dignidade.

A concessão do título de utilidade pública representa um reconhecimento público do trabalho realizado por esta associação, além de possibilitar o acesso a novos recursos e parcerias que contribuirão para a continuidade e ampliação de suas ações. Com isso, poderemos fortalecer ainda mais as políticas públicas voltadas ao campo, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável em Milagres.

Peço, portanto, o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto, que visa o reconhecimento e incentivo ao trabalho incansável de um grupo de pessoas que, dia após dia, contribuem para o crescimento e a melhoria das condições de vida rural.

Busco o apoio de todos os nobres vereadores que compõem esta Casa Legislativa, na certeza de que estamos dando um importante passo para o fortalecimento de nossa agricultura familiar e para o bem-estar de nossa comunidade.

Sala das Sessões- Milagres-CE, 28 de março de 2025

Marta Coelho Bezerra Dantas

Marta Coelho Bezerra Dantas
Vereadora

E-MAIL: MARTHA_30JPEG@HOTMAIL.COM

CELULAR: (88)9.9866-5232

ENDEREÇO: R. JOSÉ ESMERALDO DA SILVA, SALA 10, CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Declara e reconhece como entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SERRA BRAVA E OLHO D'ÁGUA DO PAU e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de **Entidade Pública Municipal** à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SERRA BRAVA E OLHO D'ÁGUA DO PAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.337.429.0001-56, fundada em 17 de abril de 1988, com sede no Sítio Serra Brava, Município de Milagres, Estado do Ceará, regulamente constituída sob forma de associação privada sem fins lucrativos, e com o objetivo de reconhecer sua importância social, econômica e cultural para o município de Milagres, e sua contribuição no desenvolvimento sustentável, promoção da agricultura familiar e fortalecimento da comunidade local.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SERRA BRAVA E OLHO D'ÁGUA DO PAU, fica devidamente habilitada através desta lei a receber do Poder Público Municipal incentivos de qualquer natureza, conforme a legislação pertinente, bem como, concede a associação o direito de solicitar e firmar parcerias com o poder público, em nível municipal, estadual e federal, com a finalidade de captar recursos e viabilizar ações que fortaleçam suas atividades e ampliem o impacto de suas ações no município de Milagres.

Art. 3º. A qualidade de entidade de utilidade pública municipal reconhecida através desta lei e os benefícios dela decorrentes somente serão matidos enquanto as atividades constantes do estatuto da entidade estiverem em execução.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões- Milagres-CE, 28 de março de 2025

Marta Coelho Bezerra Dantas

Marta Coelho Bezerra Dantas
Vereadora

E-MAIL: MARTHA_30JPEG@HOTMAIL.COM

CELULAR: (88)9.9866-5232

ENDEREÇO: R. JOSÉ ESMERALDO DA SILVA, SALA 10, CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder à Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Serra Brava e Olho D'Água do Pau o título de Utilidade Pública Municipal, reconhecendo e valorizando a importante contribuição dessa entidade para o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida dos pequenos agricultores em nosso município.

A Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Serra Brava e Olho D'Água do Pau, tem se destacado por sua atuação no fortalecimento da agricultura familiar, promovendo ações essenciais como capacitação técnica, assistência à produção rural, e incentivo à preservação ambiental. Através de seus projetos e atividades, a associação não só melhora a produtividade agrícola, mas também promove o bem-estar social, gerando emprego, renda e contribuindo diretamente para a qualidade de vida da comunidade rural.

Além disso, ao conceder o título, a Câmara Municipal de Milagres reitera seu compromisso com a valorização da agricultura familiar e com o apoio a entidades que, como a Associação dos Pequenos Agricultores de Serra Brava e Olho D'Água do Pau, desempenham um papel crucial no fortalecimento da economia local e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é uma forma de dar o devido reconhecimento à dedicação e ao trabalho realizado pela associação, permitindo-lhe obter maior visibilidade e acesso a recursos que potencializem suas ações. Acreditamos que, ao conceder esse título, estaremos não apenas honrando a história da associação, mas também incentivando a continuidade de seu trabalho em prol de um futuro mais próspero e sustentável para todos os moradores de Milagres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios diretos e duradouros para nossa comunidade rural.

Sala das Sessões- Milagres-CE, 28 de março de 2025

Marta Coelho Bezerra Dantas

Marta Coelho Bezerra Dantas
Vereadora

E-MAIL: MARTHA_30JPEG@HOTMAIL.COM

CELULAR: (88)9.9866-5232

ENDEREÇO: R. JOSÉ ESMERALDO DA SILVA, SALA 10, CÂMARA MUNICIPAL